



C O N T R O L A D O R I A
G E R A L D O
M U N I C I P I O D E
P O R T O V E L H O

RAACI

**EXERCÍCIO
2024**

**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DE
CONTROLE INTERNO**



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Organização e Planejamento – SUOP

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO DO TRABALHO.....	3
3. SERVIDORES DESIGNADOS.....	3
4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	3
5. SUBCONTROLADORIA DE INFRAESTRUTURA E NÚCLEOS: NÚCLEO DE OBRAS PÚBLICAS – NUOBP E NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA URBANA – NUINF.....	4
6. SUBCONTROLADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E NÚCLEOS: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – NUDEC E NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS – NUPSO.....	5
7. SUBCONTROLADORIA DE CONTAS DO MUNICÍPIO E NÚCLEOS: NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – NUAPC E NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES – NUAIN.....	5
8. SUBCONTROLADORIA DE RECEITA – SURE:.....	6
9. SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO DE PESSOAL – SUGP:.....	7
10. SUBCONTROLADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO E TRANSPARÊNCIA E NÚCLEOS: NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL DE CONTROLE- NUIOC E NÚCLEO DE TRANSPARÊNCIA – DITR:.....	8
11. SUBCONTROLADORIA DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO E NÚCLEOS: NÚCLEO DE ESTUDOS TÉCNICOS – NUETE E NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – NUPLE:.....	12
12. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE AUDITORIA – NUMOA:.....	14
13. AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	15
14. RESULTADOS OBTIDOS.....	15
15. RECOMENDAÇÕES.....	15
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Organização e Planejamento – SUOP

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as informações das atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI) 2024 da Controladoria Geral do Município de Porto Velho. O PAACI foi aprovado pela Portaria Nº014/GAB/CGM/2024, no de 27 de março de 2024. Ressaltamos que este relatório foi elaborado em conformidade com o art. 3º da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, emitida pela Controladoria Geral da União (CGU), bem como o artigo 9º. Inciso XIII da LC 767/2019.

2. OBJETIVO DO TRABALHO

O objetivo principal é monitorar, avaliar e diagnosticar o sistema de controle interno implementado nas Divisões de Controle e Análise Processual das Secretarias do Município. Bem como, identificar as fragilidades e os riscos que possam comprometer a eficácia, eficiência e efetividade dos atos de gestão.

3. SERVIDORES DESIGNADOS

Em atendimento aos princípios da Legalidade e Competência para o cumprimento das atividades e auditorias previstas no PAACI – 2024 os servidores foram designados através das seguintes portarias.

1. Portaria Nº 14/GAB/CGM/2024, de 27 de março de 2024. Responsável: Manoel Jesus de nascimento, Chefe de Núcleo, Cad. 50485, Wilson Correia da Silva, Chefe Núcleo, Cad.379827, Nilson Moraes de Lima, Cad. 224410, Paulo Roberto Coelho Siebra, Chefe de Núcleo, Cad. 80911.
2. Portaria Nº 15/GAB/CGM/2024, de 27 de março de 2024. Responsável: Nilson Moraes de Lima, Técnico de Controle interno, Cad. 224410, Paulo Roberto Coelho Siebra – Assistente de Controle Interno, Cad. 80911, Sérgio Ocampo Fernandes – Técnico de Controle Interno, Cad. 224428, sob a coordenação do Primeiro e supervisão técnica do servidor Arquimedes Alves Soares – Auditor, Cad.101072.
3. Portaria Nº 16/GAB/CGM/2024, de 27 de março de 2024. Responsável: Paulo Roberto Coelho Siebra – Assistente de Controle Interno, Cad. 80911, Arquimedes Alves Soares – Auditor, Cad.101072 e Nilson Moraes de Lima – Técnico de Controle Interno, Cad. 224410, sob a coordenação do Primeiro e supervisão técnica do servidor Sérgio Ocampo Fernandes – Técnico de Controle Interno, Cad. 224428.
4. Portaria Nº 34/GAB/CGM/2024, de 27 de março de 2024 Subcontroladoria de Contas do Município, Eudes Fonseca da Silva, Auditor, Cad. 206434, Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco, Auditora, Cad. 206360, Cármen Rivero Moriobo Chefe de Núcleo de Prestação de Contas, Cad.298241 e Olívio Costa Neto- Chefe de Núcleo cad.138330.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A seguir, apresentamos as atividades planejadas para o ano de 2024 no âmbito do Programa de Ações de Auditoria e Controle Interno (PAACI), organizadas pelas Subcontroladorias e seus respectivos núcleos:



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Organização e Planejamento – SUOP

5. SUBCONTROLADORIA DE INFRAESTRUTURA E NÚCLEOS: NÚCLEO DE OBRAS PÚBLICAS – NUOBP E NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA URBANA – NUINF.

Conforme o Decreto nº 15.352, de 1º de agosto de 2018, a Subcontroladoria de Infraestrutura, por meio dos Núcleos de Infraestrutura Urbana (NUINF) e de Obras Públicas (NUOBP), é responsável por realizar auditorias e fiscalizações sobre a gestão e execução dos programas e ações dos órgãos, conforme o Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI), estabelecido pela Portaria nº 14/GAB/CGM-2024.

1. Atividades/Ações:

- 1.1. Processo 00600.00005644/202 3-11 Avaliação da Execução do Programa de Governo 329-Integração das Redes de Atenção Saúde, Ação 2.280-Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU (RAU – SAMU) 192 SEMUSA (Portaria nº 003/GAB/CGM/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicada nº DOMERO nº 3408, de 08 de fevereiro de 2023), (Em fase de Conclusão de relatório preliminar).
- 1.2. Processo 00600.00029741/2023 07 Avaliação Operacional do Novo Terminal Rodoviário, contrato nº 023/PGM/2023, Processo nº 00600.00016135.2022-32, PORTARIA Nº38/GAB/CGM/2023, substituído pela PORTARIA Nº56/GAB/CGM/2023 (Em andamento).
- 1.3. Processo Nº 00600.00012786/2024-15 PORTARIA Nº13/GAB/CGM/2024. Acompanhamento de liquidação das despesas decorrentes do Pregão Eletrônico nº 255/2022/SML/PVH, SRPP nº 108/2023/SML/PVH – Registro de Preço Permanente para eventual aquisição de massa asfáltica Tipo C.B.U.Q (Em andamento).
- 1.4. Processo Nº 00600.00011129/2024-51-PORTARIA Nº 10/2024/GAB/CGM. Designar Servidores para realizarem Inspeção in loco nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho (Em andamento).
- 1.5. Processo Apuração de suposto descaso na execução de serviço de instalação de meio-fio em vias públicas na Zona Sul de Porto Velho. Ofício Interno Nº 94/2024/ASTEC/CGM e-DOC OFDE870F (Arquivado no TCE).
- 1.6. Processo Relatório de Apuração de Denúncia Bairro Flamboyant (Em andamento).
- 1.7. Processo Avaliação da Execução do Programa 075 URBANIZAR – Ação: 2.145 Manutenção da Malha Viária Pavimentada SEMOB (Em andamento).
- 1.8. Processo Avaliação da Execução do Programa 240 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PRER – Ação: 2.643 Conservação de Rodovias Vicinais SEMAGRIC. (Em andamento).
- 1.9. Processo Designação de servidores para apurar os fatos expostos pelo Jornal Rondônia ao Vivo, na matéria intitulada “NEGLIGÊNCIA: Situação precária no Lar do Bebê de Porto Velho” OFÍCIO INTERNO Nº 104/2024/ASTEC/CGM E-DOC 6EF64C44 (Em fase de Conclusão do Relatório de Fiscalização).

6. SUBCONTROLADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E NÚCLEOS: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – NUDEC E NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS – NUPSO.

As ações da Subcontroladoria de Desenvolvimento Econômico e Social (SUES) são conduzidas em alinhamento com o Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI), conforme disposto na



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Organização e Planejamento – SUOP

Portaria nº 14/GAB/CGM-2024, e em observância ao Decreto nº 15.352/2018, que regulamenta o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município. O SUES é composto pelos seguintes núcleos: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – NUDEC e NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS – NUPSO. As atividades desenvolvidas foram:

1. Acompanhamento do Programa 311 – Qualidade do ensino fundamental ação 2.233 – Aquisição de mobiliário e equipamentos (Auditoria finalizada).
2. Acompanhamento do Programa 351 – Desenvolvimento sustentável do turismo ação 2.195 Manutenção e revitalização dos pontos turísticos (Em andamento).
3. Acompanhamento do Programa 311 – Qualidade do ensino fundamental ação 2.762 – Programa de saúde escola (Auditoria não iniciada).

7. SUBCONTROLADORIA DE CONTAS DO MUNICÍPIO E NÚCLEOS: NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – NUAPC E NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES – NUAIN.

1. Auditoria da Prestação Anual de Contas 2024 do Município de Porto Velho e de suas unidades gestoras, de conformidade dos RREO's, RGF's e dos balancetes mensais;
 - 1.1. Acompanhamento dos índices legais e constitucionais RREO e RGF.
 - 1.2. Acompanhamento dos índices legais e constitucionais RREO e RGF – Exercício 2024.
 - 1.3. Relatório do Órgão Central de Controle Interno sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal (Em andamento).
2. Acompanhamento das Prestações de Contas Anuais de anos anteriores;
 - 2.1. Acompanhamento da Prestação de Contas Consolidadas do exercício 2024 e recomendações do Controle Interno (Em andamento).
 - 2.2. Acompanhamento da prestação de contas do FMS do exercício 2024 e recomendações do Controle interno (Em andamento).
 - 2.3. Acompanhamento da Prestação de Contas da SEMED do exercício 2024 e recomendações do Controle Interno (Em andamento).
 - 2.4. Acompanhamento da Prestação de Contas da FUNCULTURAL do exercício 2024 recomendações do Controle Interno (Em andamento).
 - 2.5. Acompanhamento da Prestação de Contas da ADPVH do exercício 2024 recomendações do Controle Interno (Em andamento).
 - 2.6. Acompanhamento da Prestação de Contas do FMDCA do exercício 2024 recomendações do Controle Interno (Em andamento).
3. Acompanhamento das ações realizadas pela Administração Municipal para o atendimento de determinações do TCE relativo a prestações de contas anuais.
 - 3.1. Acompanhamento das ações realizadas pela Adm. Municipal para o atendimento a determinações do TCE da Prestação de Contas do exercício 2024 e anos anteriores – ANEXO 19 (Em andamento).
 - 3.2. Monitoramento do cumprimento das determinações contidas no Processo nº 01155/24 TCE/RO. Exercício 2023 (Em andamento).
 - 3.3. Monitoramento do cumprimento da DM-DDR 0108/2024 – GCVCS/TCE-RO.
4. Avaliação quantitativa do cumprimento dos programas de governo, por meio de avaliação do Índice de aperfeiçoamento do planejamento orçamentário (percentual de ações finalísticas de



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Organização e Planejamento – SUOP

governo, que compõem a prestação de contas, mensuráveis quanto aos índices gerais de avaliação de programas – Instrução Normativa nº 011-CGM-2018).

- 4.1. Avaliação quantitativa do cumprimento dos programas de governo, por meio de índice de Aperfeiçoamento do planejamento orçamentário de ações finalística do governo (Em andamento).
- 4.2. Acompanhamento dos índices legais e constitucionais RREO e RGF.
- 4.3. Acompanhamento da Gestão Fiscal.
- 4.4. Processo 00600.00004643/2024-30 Monitoramento do cumprimento das determinações exaradas no ofício nº 643/2024/ASGOV/SGG Processo 1155/24 TCE/RO-Exercício 2023 (Em andamento).

8. SUBCONTROLADORIA DE RECEITA – SURE:

1. Acompanhar os recolhimentos das receitas do Regime Próprio da Previdência Social dos segurados e patronal dos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho;
 - 1.1. Ofício nº 17/2024/SURE/CGM – E-DOC 38B54A79 – Enviado a SEMUSA, Solicitação dos comprovantes dos repasses enviados ao IPAM (Está sendo atendido).
 - 1.2. Ofício nº 16/2024/SURE/CGM, - E-DOC ab5cdf46 – enviado a SEMFAZ, solicitação dos comprovantes dos repasses enviados ao IPAM (Está sendo atendido).
 - 1.3. Ofício nº 15/2024/SURE/CGM, - E-DOC 03984b92 – Enviado a SEMED, solicitação dos comprovantes dos repasses enviados ao IPAM (Está sendo atendido).
 - 1.4. Ofício nº 14/2024/SURE/CGM, - E-DOC 4d19bf5e – enviado a FUNCULTURAL, solicitação dos comprovantes dos repasses enviados ao IPAM (Está sendo atendido).
 - 1.5. Visita a SEMFAZ, selecionar os menus para consulta e emissões de relatórios.
 - 1.6. Processo nº 00600.00046649/2025-15-e, acompanhar os repasses que SEMFAZ (demais secretarias), SEMED, SEMUSA e FUNCULTURA, fazem a cada folha de pagamento fechada (Evitar que esses repasses sofra qualquer tipo de atraso insuficiência de transferência).
2. Avaliação de conformidade nas atividades de gestão e cobranças de crédito judicial, extrajudicial e protestos inscritos em dívida ativa.
 - 2.1. Ofício nº 18/2024/SURE/CGM enviado ao IPAM – E-DOC fc06a49f, Solicitação dos repasses recebidos da SEMFAZ (demais secretarias), SEMED, FUNCULTURAL, SEMUSA. (Está sendo atendido).
 - 2.2. Ofício nº 20/2024/SURE/CGM – E-DOC b0fcc4b5 – enviado a SEMFAZ, solicitação de informação sobre a dívida ativa do município de porto velho (Atendido).

9. SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO DE PESSOAL – SUGP:

1. Avaliação de conformidade do enquadramento constitucional das funções exercidas pelos ocupantes de cargos em comissão;
 - 1.1. O trabalho da SUGP não apenas visa assegurar a conformidade legal, mas também promover uma administração pública mais responsável e ética, contribuindo para a prevenção de irregularidades e para a otimização dos recursos públicos, beneficiando tanto os servidores quanto a comunidade em geral. Durante o ano de 2024, foram analisados um total de 129 processos administrativos em formato eletrônico. Avaliação de



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Organização e Planejamento – SUOP

conformidade de enquadramento constitucional das funções exercidas pelos ocupantes por cargos em comissão.

2. Avaliação dos atos admissionais em conformidade com a Instrução Normativa nº 013/2004 TCE-RO.

- 2.1. Inspeção de enquadramento constitucional das funções exercidas pelos ocupantes de cargos em comissão, conforme plano anual de atividades de controle interno – PAACI.
- 2.2. Verificação de conformidades nas gratificações de responsabilidade técnica e produtividade (grtp) para os servidores dos cargos de engenheiro e arquiteto no âmbito da prefeitura de porto velho. Trabalho realizado pelos servidores Alexandre Theol Denny Neto e Greiciane Mesquita de Oliveira.
- 2.3. Vistorias em unidades de saúde realizadas pelos servidores Waldelino dos Santos Barros e Alexandre Theol Denny Neto, conforme Portaria nº 11/2024/GAB/CGM, publicada no diário oficial dos municípios do estado de Rondônia no dia 13/03/2024. Edição 3682.
- 2.4. A Controladoria Geral do Município de Porto Velho, por meio da Subcontroladoria de Gestão de Pessoal – SUGP, desempenha um papel crucial no exame contínuo dos processos de contratação de servidores efetivos (Atos Admissionais), que visam garantir a conformidade com as normas legais. Essas práticas demonstram o compromisso com a transparência e a eficiência na gestão pública, garantindo que cada processo de contratação seja conduzido conforme os parâmetros legais estabelecidos.

10. SUBCONTROLADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO E TRANSPARÊNCIA E NÚCLEOS: NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL DE CONTROLE- NUIOC E NÚCLEO DE TRANSPARÊNCIA – DITR:

Suas atividades são conduzidas em alinhamento com o Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI), conforme disposto na Portaria nº 14/GAB/CGM-2024, e em observância ao Decreto nº 15.352/2018, que estabelece o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município de Porto Velho. Por meio do Núcleo de Integração Operacional de Controle – NUIOC, exerceu suas atribuições conforme disposto no artigo 11, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 976/2024.

1. Monitoramento do atendimento às notificações expedidas aos gestores quanto ao cumprimento das normas de transparência pelos órgãos da Administração Pública Municipal (ATRICON, TCU e Transparência Internacional Brasil).

Monitoramento do cumprimento das normas de transparência (ATRICON/PNTP), considerando a auditoria de conformidade nos portais de transparência, intitulada de 3º Ciclo 2024 do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, promovida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON; houve cientificação dos gestores acerca da auditoria, bem como reuniões para esclarecimentos dos requisitos abordados, e foram expedidos 57 (cinquenta e sete) ofícios solicitando cumprimento aos itens descumpridos. Em virtude dos esforços empreendidos nesta demanda, esta Prefeitura Municipal de Porto Velho obteve 95,00 % no índice de transparência na avaliação expedita pelo Tribunal de Contas do Estado, contudo, para



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Organização e Planejamento – SUOP

manutenção da premiação com o Selo Diamante, faz necessária a homologação da ATRICON, com resultado final a ser divulgado em 13.11.2024.

A auditoria do 3º Ciclo 2024 – PNTP avaliou 19 itens, e subitens, quais sejam: informações prioritárias; informações institucionais; receitas; despesas; convênios e transferências; recursos humanos; diárias; licitações; contratos; obras; Planejamento e prestação de contas; SIC; acessibilidade; ouvidoria; LGPD e Governo Digital; renúncia de receita; emendas parlamentares; saúde e educação. Na qual foram verificados os seguintes quesitos: disponibilidade, atualidade, série histórica, gravação de relatórios e filtros de pesquisa.

Houve reparo de quase todas as pendências, com exceção de 09 (nove) itens. Desses, transferências recebidas e realizadas não auferiram pontuação em nenhum dos quesitos em razão da não disponibilização do inteiro teor dos convênios/termos, ausência dos valores repassados e das datas dos repasses. Situação semelhante ocorreu com a execução orçamentária e financeira – Emenda Constitucional nº 105/2019 devido à inexistência de sistema próprio criado por esta PMPV para apresentação dessas informações, cujo acesso se dá por meio de link com o site do Governo Federal.

Não pontuaram no quesito série histórica: lista dos fiscais de contratos, ordem cronológica de pagamento e informações pormenorizadas sobre as renúncias de receitas. Foram desclassificados no quesito gravação de relatórios: quantitativos, preços unitários e totais das obras e dados quantitativos sobre as renúncias de receitas. E por fim, a política de privacidade e proteção de dados não obteve nota no quesito disponibilidade (Concluído).

2. Facilitação no processo de institucionalização da Política de Dados Abertos do Poder Executivo do Município de Porto Velho.

A institucionalização da Política de Dados Abertos, as providências devidas foram convergidas ao atendimento do 3º Ciclo 2024 do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, que contempla ações relacionadas à disponibilização de dados abertos. No entanto, a minuta da Política de Dados Abertos está apta para aprovação pelo Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – CGPP, a ser realizada em 2025. Tratando-se de pré-requisito para posterior elaboração do Portal de Dados Abertos e Plano de Dados Abertos (Concluído).

3. Acompanhamento das Ações do Comitê Gestor da LGPD, conforme disposto no Decreto nº 18.310/2022 e facilitação na elaboração de cartilha que visa estabelecer importantes mandamentos da Proteção de Dados Pessoais no Município.

Acompanhamento das ações do Comitê Gestor e facilitação da Cartilha LGPD, sendo este assunto objeto do 3º Ciclo 2024, foram providenciadas as seguintes ações para implementação da LGPD: elaboração e tramitação, na Procuradoria-Geral do Município – PGM, da Política de Privacidade e Proteção de Dados, cuja aprovação pelo CGPP ocorrerá em 2025, e foram realizadas 02 (duas) reuniões pelo Comitê. Na última reunião, a SMTI informou que realiza testes com os melhores programas de segurança contra invasão de dados, citando o AFE de 1 milhão e pouco e o Dyna 3 de 1 milhão e 600 mil, em que o valor será rateado entre todas as Unidades.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Organização e Planejamento – SUOP

Nesta reunião, ficou definido que a SMTI fará o levantamento da fase em que cada Secretaria se encontra em relação à implantação da LGPD, para o estabelecimento das medidas necessárias em cada caso; criará o Plano de Trabalho e auxiliará as Unidades na elaboração do inventário e mapeamento de dados.

Em relação à Cartilha, está pronta e será apresentada ao CGPP, em 2025, para deliberação e sugestão de alterações. Feito isso, será disponibilizada no site da LGPD. Vale ressaltar que houve inspeção do TCE-RO referente à implantação da LGPD, nas 52 prefeituras, institutos de previdência e câmaras municipais, mediante aplicação de formulário de 45 páginas, cujo objetivo consiste em criar um painel estadual e conscientizar os gestores e órgãos de controle interno sobre o cumprimento da Lei Federal n.13.709/2018(Concluído).

4. Facilitação no processo de descentralização do registro das contratações no Portal de Transparência do Município, bem como na realização de Encontro Municipal das Unidades de Transparência.

A facilitação do processo de descentralização das contratações, encaminhamos Ofício Circular solicitando a abertura do sistema Portal Compras a todas as Unidades e a designação de dois servidores para alimentar o Portal da Transparência com dados acerca das contratações e licitações, em atendimento ao Decreto nº 20.205 de 12.07.2024.

Considerando a necessidade do estabelecimento de regras e de capacitação dos servidores, tendo em vista o não atendimento da demanda, ficou definido em reunião datada de 04.11.2024, entre CGM, PGM, SGP e SML, o envio de Ofício Circular em retificação ao primeiro para que as Unidades, por meio de portaria, nomeiem dois servidores efetivos que ficarão responsáveis por alimentar o Sistema Backoffice PMPV (BKO), bem como o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, encaminhando os dados dos servidores à SML e SMTI, para que sejam cadastrados no Contrato GOV e no BKO. O treinamento dos servidores se dará com a disponibilização dos manuais e demais materiais de instrução de uso dos sistemas, na página desta CGM, sendo as dúvidas sanadas pela SML e PGM. A relação dos contratos e termos aditivos será fornecida pela Douta Procuradoria, a cada 10 dias, para que esta CGM monitore a disponibilização destes no Portal da Transparência (Concluído).

5. Monitoramento do atendimento aos questionários de avaliação da eficácia do Sistema de Controle Interno e conformidade em relação à Instrução Normativa n.58/2017/TCERO expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Foram respondidos dois questionários do Tribunal de Contas – TCE/RO, sendo eles: “Questionário de Autoavaliação da Eficácia do Sistema de Controle Interno” e “Conformidade Implementação e Adequado Funcionamento do Sistema de Controle Interno”, com cópia ao Controlador Geral, por meio do Ofício Interno nº 11/2024/DGT/CGM (E-DOC BBFA4F32-e), de 29/01/2024, para ciência. Com base no resultado do questionário será necessário a elaboração do Plano de Ação para aprimoramento do Sistema de Controle Interno.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Organização e Planejamento – SUOP

6. Avaliação periódica de atuação do Sistema de Controle Interno com base nos conceitos de Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade.

Quanto ao item 2 do PAACI 2024 – Avaliação periódica de atuação do Sistema de Controle Interno com base nos conceitos de Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade, onde a finalidade é contribuir para o aprimoramento das atividades realizadas pelas Unidades Executoras. O Questionário de Avaliação do Sistema de Controle Interno contém 13 (treze) questões de múltipla escolha e foi enviado às secretarias (SGG, PGM, SEMOG, SEMFAZ, SEMAD, SEMUSA, SEMED, SEMASF, SEMES, SEMUR, SEMTRAN, SEMAGRIC, SEMOB, SEMA, SEMESC, SEMDESTUR, SEMUSB, FUNCULTURAL, SMTI, SMC, SMD e SGP), por meio do Ofício Circular nº 01/NUIOC/SUGT/CGM/2024, (E-doc. 58777EE3-e), datado de 08 de outubro de 2024. O acesso ao questionário ocorre por meio do link: <https://forms.gle/8kuUPJnKQ6SMgPxx7>. Realizaremos a compilação das respostas provenientes das unidades, as quais estarão disponíveis de forma detalhada por meio de link a ser gerado. No site <https://graficos-cgm.netlify.app/main>, os resultados obtidos por cada unidade ao longo do ano de 2024 serão apresentados. Como desdobramento desse processo, elaboraremos um relatório que incluirá recomendações oriundas da análise dos resultados. Este relatório não apenas documentará as descobertas, mas também proporcionará uma base para a implementação de mudanças positivas que fornecerá diretrizes valiosas para aprimorar os processos e promover melhorias significativas(Concluído).

7. Monitoramento do Roteiro de Atuação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (Rede de Controle, Tribunal de Contas da União).

Solicitamos às Secretarias, por meio do Ofício Circular nº 02/NUIOC/SUGT/CGM/2024, E-doc. (97076541-e), de 08/10/2024, a atualização da avaliação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). Em Relação a ações de promoção da ética, foi realizado suporte à palestra “Ética e Integridade no Serviço Público”, com os palestrantes Luiz Afonso Floriani e Anderson Marcelo Epifano Ferreira, no dia 25 de março de 2024, no Teatro Banzeiro, das 08:00 às 12:00. Com fins de reforçar as boas práticas compartilhadas na mencionada palestra, elaboramos e disponibilizamos, no Portal de Transparência do Município >Código de Ética ou através do <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/codigo-de-etica>, material de conscientização para os fornecedores sobre Ética e Integridade na PMPV (Concluído).

8. Facilitação junto aos gestores do Município visando o atendimento ao apontamento 3 do Índice de maturidade da Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade, quanto ao Órgão/Entidade possuir cadeia de valores definindo os macroprocessos gerenciais, de apoio e finalísticos.

Foi realizado suporte, no dia 03 de setembro de 2024, das 08:00 às 12:00, no Teatro Banzeiros, à palestra “Governança: Gestão de Processo e Geração de Valor Público”, cujo objetivo foi apresentar aos gestores, diretores administrativos, assessores técnicos e afins acerca do que é a Cadeia de Valores, qual a sua importância no serviço público e os procedimentos necessários para sua elaboração. Os palestrantes foram Walderley de Oliveira Sousa júnior e Manoel Vitorino da Silva, servidores do Tribunal de Justiça de Rondônia – TJ/RO. Esse evento deu início à parceria com



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Organização e Planejamento – SUOP

a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPOG), para a implementação da Cadeia de Valores desta PMPV. Dessa forma, mediante o Decreto nº 20.501/2024 houve a designação de servidores representantes de cada Secretaria para compor o Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar a Cadeia de Valores, assim como encontros semanais entre a CGM e SEMPOG, para planejar o trabalho a ser realizado junto às Unidades com fins de orientação para que possam elaborar suas próprias Cadeias de valores.

No entanto, está SUGT, desde maio de 2024, vem pesquisando e trabalhando na confecção da minuta da Cadeia de Valores de cada Unidade desta PMPV, com base nos regimentos internos, e utilização das ferramentas de diagramação do Programa Canva. E como resultado desse trabalho associado às ações em conjunto com a SEMPOG, convocamos reunião para o dia 05.11.2024, no prédio da SGG, cuja finalidade foi explicar como sucederão os trabalhos para a implementação da Cadeia de Valores, tecendo orientações sobre como identificar e estruturar os processos-chave da administração municipal. Em seguida, expedimos o Ofício Conjunto Circular nº 02/CGM/SEMPOG/2024 (41CDCBE5-e), de 04.11.2024, com encaminhamento das minutas das Cadeias de Valores para apreciação e adequações necessárias, com prazo de 15.11.2024.

9. Atividades Específicas:

Colaboração junto à Subcontroladoria de Organização e Planejamento (SUOP) na elaboração de roteiro e participação no cerimonial do 1º Encontro Estadual de Controle Interno, cujo foco principal foi a discussão sobre integridade pública. O evento contou com a participação de aproximadamente 12 palestrantes, os quais receberam certificados de participação e placa em homenagem à participação. Sendo realizado nos dias 02 e 03.05.2024, em dois turnos, no Instituto Federal de Rondônia (IFRO) do Município de Ji-Paraná, local escolhido como ideal para sediar o evento. A escolha desse espaço proporcionou um ambiente propício para a troca de conhecimentos e experiências.

11. SUBCONTROLADORIA DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO E NÚCLEOS: NÚCLEO DE ESTUDOS TÉCNICOS – NUETE E NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – NUPLE:

As ações do SUOP são realizadas em alinhamento com o Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI), conforme disposto na Portaria nº 14/GAB/CGM-2024, e em atendimento ao Decreto nº 15.352/2018 (Regimento Interno).

As atividades elencadas abaixo são desenvolvidas pela SUOP buscando assegurar a eficiência, a transparência e a conformidade das atividades realizadas, contribuindo para o aprimoramento contínuo da gestão pública e o fortalecimento do controle interno no município de Porto Velho.

1. Promoção de Oficinas para elaboração de Cadeia de Valores e Mapeamento de Pessoas de Trabalho. (2 dias – manhã)
2. Palestra sobre Ética e Integridade no Serviço Público (1 – manhã)
3. I Encontro Estadual de Controle Interno em Ji-Paraná/RO.
4. Promoção do Encontro Municipal das Unidades de Transparência (3 dias – manhã)
5. Elaboração de estudos técnicos por intermédio de levantamento e análise dos fluxos de informações dos processos.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Organização e Planejamento – SUOP

6. Promoção da realização e acompanhamento dos resultados de cursos, seminários e palestras.
7. Organização e divulgação de publicações técnicas e normas que versem sobre assuntos concernentes às atividades desenvolvidas pela Controladoria.
8. Acompanhamento de Processos: 00600.00019167/2024-51 Elaboração de Minuta de Decreto visando a normatização dos procedimentos de gestão fiscal em fim de mandato, conforme disposições na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000(Concluído).
9. Acompanhamento de Processos: 00600.00022713/2024-31 Processo Administrativo de Instituição do Conselho Estadual de Controle Interno/CONECI-RO (Em andamento).
10. Acompanhamento de Processos: 00600.00025224/2024-31 Minuta de Lei Complementar Alteração da Lei 163/2003 (Concluído).
11. Acompanhamento de Processos: 00600.25784/2024-96 Minuta de Lei Complementar Criação do FUNCONTROLE (Em andamento).
12. Acompanhamento de Processos: 00600.00033023/2024-16 Contratação de Serviços Coffee Break - “Governança: Gestão por Processos e Geração de Valor” (Concluído).
13. Acompanhamento de Processos: 00600.00039463/2024-79 Inscrição no Curso Prestação dos Serviços de Transporte Coletivo por Ônibus: Operação, Concessão, Licitação, Custos, Tarifas e Fiscalização (Concluído).
14. Acompanhamento de Processos: 00600.00043235/2024-01 Aquisição de curso de Formação em Auditoria Interna para Controladores (Concluído).
15. Acompanhamento de Processos: 00600.00047233/2024-83 Aquisição de Coffee Break para a realização do evento: Encontro de Prefeitos e Prefeitas Municipais (Concluído).
16. Acompanhamento de Processos: 00600.00007023/2024-52 1º Encontro Estadual de Controle Interno (Concluído).
17. Acompanhamento de Processos: 00600.00012821/2024-04 Minuta de Decreto que altera o Anexo I do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração direta e indireta do Município de Porto Velho, (acrescer ao quadro de diárias as funções gratificadas 01 a 06, de livre nomeação do executivo municipal a serem ocupadas obrigatoriamente por servidor efetivo) (Concluído).
18. Acompanhamento de Processos: 00600.00039376/2024 Evento Governança: Gestão de Processo e Geração de Valor Público, realizado no dia 03/09/2024 no Teatro Banzeiros (Concluído).
19. Acompanhamento de Processos: 00600.00043235/2024-01 Participação do curso de Formação em Auditoria Interna para Controladores (Concluído).
20. Elaboração do Relatório de Gestão Exercício 2023.
21. Elaboração do Relatório do 1º Quadrimestre, 2º Quadrimestre e 3º Quadrimestre.
22. Criação, edição, revisão e publicação das notícias no Portal da CGM.
23. Monitoramento do Diário Oficial do Município para fazer a alimentação das portarias, decretos e demais informações no Portal.
24. Elaboração do material gráfico do Portal por meio de imagens vetorizadas, colagens e fotografias.
25. Criação, edição, revisão e publicação das notícias no Portal da CGM.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Organização e Planejamento – SUOP

26. Monitoramento do Diário Oficial do Município para fazer a alimentação das portarias, Decretos e demais informações no Portal.

27. Elaboração do material gráfico do Portal por meio de imagens vetorizadas, colagens e fotografias.

12. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE AUDITORIA – NUMOA:

As ações desenvolvidas pelo Núcleo de Monitoramento e Orientação de Auditorias (NUMOA) são executadas em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI), conforme estabelecido na Portaria nº 14/GAB/CGM-2024. Essas atividades também atendem às diretrizes previstas no Decreto nº 15.352/2018, que regulamenta o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município de Porto Velho.

1. Atividades/Ações:

1.1. Elaboração do Relatório – RAC:

Acompanhamento de Processo: 00600.00049536/20 24-31 A Avaliação do Programa de Governo nº. 165 – Ação 2.854 Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar – Apoiar os Serviços da proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no âmbito da SEMASF, é fruto da execução do Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI, na qual a seleção do programa de governo se deu por meio de processo de hierarquização dos programas constantes da Lei Orçamentária Anual. (Portaria nº 03/GAB/CGM/20 23 de 06 de fevereiro de 2023, publicada nº DOMERO nº 3408, de 08 de fevereiro de 2023) (Em andamento).

Acompanhamento de Processo: 00600.00051772/20 24-17 Auditoria de Conformidade no Sistema Chamada Escolar de 2023 foi realizada de acordo com a Portaria nº 03/GAB/CGM/20 23 de 06 de fevereiro de 2023, publicada nº DOMERO nº 3408, de 08 de fevereiro de 2023 e o Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI), como parte da execução do PAACI (Processo finalizado).

Acompanhamento de Processo: 00600.00051758/20 24-13 A Avaliação do Programa de Governo nº 311 – Ação 2.233 – Qualidade do Ensino Fundamental – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos quanto ao recebimento, administração patrimonial, distribuição, instalação e manutenção das centrais de ar-condicionado destinadas às escolas municipais de ensino fundamental, exercício de 2024 (Em andamento).

1.2. Elaboração do Relatório – RAV:

<https://cgm.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2025/02/61116/1740668232rav-2024.pdf>

Monitoramento da Fase Final das Auditorias de Programa de Governo (Via e-TCDF e e-Aud)

13. AVALIAÇÃO DE RISCOS

Conforme Art. 9º. Inciso XIII da LC 767/2019. Realizamos uma análise abrangente dos riscos associados às operações de controles de auditorias e programas, identificando áreas críticas que necessitam de atenção.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Organização e Planejamento – SUOP

14. RESULTADOS OBTIDOS

Descrevemos os principais resultados das atividades de controle interno com resultados positivos, redução de fraudes, melhorias na eficiência, capacitação dos servidores. Foram registrados os achados de auditoria constituindo o resultado da comparação entre o critério e a condição. Podendo, portanto, indicar conformidade ou desconformidade em relação ao critério e constituem parte central dos achados e relatórios produzidos.

15. RECOMENDAÇÕES

Considerando que para o desempenho de todas as ações educativas, preventivas, controle, repressivas, e outras, é de fundamental importância a seleção de profissionais com perfil específico e compatível com as exigências das funções, de forma que consiga atender com eficiência o crescente volume de serviço de forma organizada e sistematizada.

Considerando que, hodiernamente, esta Controladoria encontra-se com com baixo quantitativo do efetivo de servidores públicos do Grupo Ocupacional de Controle Interno (em virtude de aposentadorias, falecimento, e outros), sugerimos a promoção de concurso público para recomposição do quadro dos cargos do Grupo de Controle Interno – GCI.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades de auditoria foram conduzidas com o propósito de assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos da Controladoria Geral do Município, em estrita conformidade com as normas vigentes e alinhadas às diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI 2024. A execução dessas atividades buscou não apenas atender aos requisitos legais e regulamentares, mas também promover a melhoria contínua dos processos de controle interno, contribuindo para a qualificação dos trabalhos realizados e para o fortalecimento da governança municipal.

Acredita-se que as iniciativas empreendidas no âmbito desta Controladoria possam agregar valor significativo à gestão da Administração Municipal, promovendo maior eficiência operacional e transparência na aplicação dos recursos públicos. A busca pela excelência na execução dessas atividades reflete o compromisso da Controladoria com a integridade e a eficácia da gestão pública.

Como destacado por John William Cook, “O relatório é o único aspecto do trabalho do auditor que o público pode ver e, portanto, a competência do auditor pode ser julgada em função do seu relatório”. Nesse sentido, este relatório foi elaborado com o intuito de não apenas documentar os achados e recomendações, mas também de demonstrar a qualidade e o rigor técnico aplicado durante todo o processo de auditoria.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Organização e Planejamento – SUOP

Por fim, reforça-se a importância da implementação das recomendações apresentadas, visando o contínuo aprimoramento dos controles internos e à consolidação de uma cultura de transparência e responsabilidade na gestão pública municipal. A Controladoria Geral do Município permanece comprometida em apoiar a Administração Pública na busca por uma gestão cada vez mais eficiente e alinhada aos princípios da boa governança.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS
Controlador Geral do Município/CGM



Assinado por **Jonhy Milson Oliveira Martins** - Controlador Geral do Município - Em: 10/03/2025, 10:58:48



Assinado por **Niedja Virgínia Félix De Santana** - Chefe do Núcleo de Planejamento Estratégico - Em: 10/03/2025, 10:31:33



Assinado por **Maria Das Dores De Mendonça Taveira Sá** - Diretora do Departamento de Organização e Planejamento - Em:
10/03/2025, 10:30:27